

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO  
NEIVA, REALIZADA NO DIA 08/09/2014.**

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às 18 h e 15 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos e dizendo que, considerando o pedido de licença não remunerada protocolizada pelo Vereador Erildo Favarato, já deferido por esta Casa, bem como a necessidade de convocação do respectivo suplente, no caso o Sr. Waldemar José de Barros, também já efetivada por esta Casa, solicita do Secretário Mário Henrique Marim Reali que faça a leitura do juramento do Vereador, nos termos do art. 4º, § 2º, do Regimento Interno, para que o Vereador convocado, Sr. Waldemar José de Barros, possa confirmá-lo. Neste momento o Secretário da Mesa faz a leitura do juramento, no seguinte teor: *"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica Municipal e demais leis, desempenhar com dignidade o mandato que me foi confiado, e trabalhar pelo desenvolvimento do Município"*. O Vereador Waldemar José de Barros responde: *"Assim o prometo"*. Em seguida o Presidente solicita da Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Elizângela para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Mário Henrique Marim Reali, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Pedro Laudevino e Waldemar José de Barros, e a ausência do Vereador Luiz Carlos Adão (Kaká). Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Elizângela para fazer a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 26/08/2014. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 26/08/2014 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela para fazer a leitura do Expediente, que constou de Ofício CG/PMJN nº 038/2014, da Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de João Neiva, encaminhando Veto ao


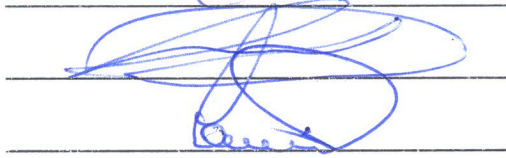




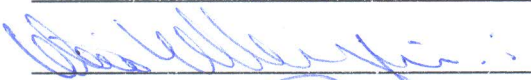


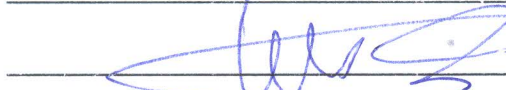
(a)

Projeto de Lei CMJN nº 147/2014; Ofício IPSJON nº 044/2014, da Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, encaminhando balancete do mês de julho de 2014; Ofício ASPE/DG/Circular/ nº 345A/2014, da Agência de Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo, encaminhando minuta de projeto de lei de política de eficiência energética e sustentabilidade do Município, para conhecimento e análise; Ofício PJGJN nº 292/2014, da Promotoria de Justiça Geral de João Neiva, encaminhando cópia de notificação e requisitando medidas adotadas acerca da saúde e sanidade municipal; Correspondência do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos no Estado do Espírito Santo, solicitando estudos sobre implantação de vagas de estacionamento de curta duração, em frente às farmácias do município; Telegramas nºs 2.208/2014, 26710/2014, 26711/2014, 26712/2014, 32807/2014, 32808/2014 e 38991/2014, do Fundo Nacional de Saúde, comunicando a liberação de recursos financeiros do Fundo para manutenção de programas no Município; Convite da Câmara de Dirigentes Lojistas de João Neiva, para o Jantar Lojista 2014, que acontecerá no dia 04/10/2014, às 20h, no Portal em João Neiva; Convite da escola EMEF “Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro”, para a culminância do Projeto “A Conquista da Cidadania”, que acontecerá no dia 11/09/2014, às 19 horas, no pátio da escola; Veto ao Projeto de Lei CMJN nº 147/2014; Projetos de Lei CMJN nºs 150/2014 e 151/2014; Proposta de Emenda nº 009/2014; e Requerimentos CMJN nºs 037/2014, 038/2014, 039/2014 e 040/2014. Passa-se ao Momento dos Oradores, oportunidade em que se manifestou o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior. Passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 150/2014, de autoria da Mesa Diretora, que aprova o Plano de Carreira e define o sistema de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de João Neiva, e dá outras providências. Neste momento o Presidente informa que para este projeto foi apresentada a Proposta de Emenda nº 009/2014, de autoria dos Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocada em discussão, manifestou-se a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner. Colocada em votação, a Proposta de Emenda nº 009/2014 foi aprovada à unanimidade.

Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 150/2014 foi aprovado à unanimidade, com a emenda apresentada. Em seguida o Presidente baixa à Comissão de Justiça e Redação o Veto ao Projeto de Lei CMJN nº 147/2014, de autoria dos Vereadores Otávio Abreu Xavier Junior, Erildo Favarato e Mário Henrique Marim Reali, que institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Rural e dispõe sobre a concessão de incentivos para a implantação, expansão e/ou ampliação de propriedades rurais e agroindustriais na zona rural do Município de João Neiva, e dá outras providências; e o Projeto de Lei CMJN nº 151/2014, de autoria dos Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner, Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), que altera dispositivo da Lei Municipal nº 053, de 18 de outubro de 1989. Em seguida o Presidente dá ciência aos demais Vereadores dos termos do Ofício do Ministério Público nº 292/2014, que encaminha cópia de Notificação Recomendatória feita ao Prefeito Municipal, e requisita que sejam informadas quais as medidas adotadas acerca da saúde e sanidade municipal (serviço de dedetização nos estabelecimentos comerciais), informando que está sendo entregue cópia a todos os Vereadores e aguardando eventuais manifestações. O Presidente registra também os termos do Ofício do Ministério Público nº 309/2014, que versa sobre as classes multisseriadas, tendo cópia sido entregue a todos os Vereadores, com relação ao opinamento pela manutenção ou não da representação feita por esta Casa. O Presidente informa ainda que a comunidade de Acioli já se manifestou junto aos Vereadores Mário Henrique Marim Reali e Erildo Favarato, que desejam seja mantida a referida representação, e que o ofício ao Promotor novamente foi feito em nome de todos os Vereadores, e assinam aqueles que assim o desejarem, e que será aguardado até o dia 10/09 (4ª feira) para protocolização no Ministério Público com as assinaturas que estiverem sido apostas. Em seguida o Presidente solicita da Secretária que apresente os Requerimentos CMJN nºs 037/2004 e 038/2014, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Colocados em discussão, manifestou-se a Vereadora Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Colocados em votação, os Requerimentos CMJN nºs 037/2004 e 038/2014 foram aprovados à unanimidade. Após, o Presidente solicita da Secretária que apresente os Requerimentos CMJN nºs 039/2004 e 040/2014, de autoria do Vereador Otávio Abreu Xavier Junior.



Colocados em discussão, manifestou-se o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior. Colocados em votação, os Requerimentos CMJN nºs 039/2004 e 040/2014 foram aprovados à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Otávio Abreu Xavier Junior, Waldemar José de Barros, Maristela Nair Collodetti Demuner, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária do dia 16/09/2014, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 22min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	-	ELIO CAMPAGNARO
	-	JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	-	LAERTE ALVES LIESNER
<i>ausente</i>	-	LUIZ CARLOS ADÃO
	-	Mª LOURDES BARCELLOS
	-	MARIO HENRIQUE M. REALI
	-	MARISTELA N. C. DEMUNER
	-	OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	-	PAULO SÉRGIO DE NARDI
	-	PEDRO LAUDEVINO
	-	WALDEMAR JOSÉ DE BARROS